



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1748/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.132, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Estância Velha a partir de 22.06.2015.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Estância Velha a partir de 22.06.2015, conforme disposto no Edital GP nº 02/2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Estância Velha a partir de 22.06.2015.

§ 1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 21.06.2015.

§ 2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK

Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.060, de 08-06-15, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1665/2015, de 07-04-2015, publicada no Boletim de Serviço de 14-04-2015, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DENISE DE OLIVEIRA HORTA, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Projetos e Edificações, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.062, de 08-06-15, DESIGNAR, a contar da publicação, o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Projetos e Edificações, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO
Diretor-Geral

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.052, de 08-06-15, 1. EXONERAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DEBORA BECKER, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Manutenção e Projetos. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.053, de 08-06-15, 1. EXONERAR o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, MARCOS AURELIO DA ROSA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços. 2. REMOVER o referido servidor, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços para a Secretaria de Manutenção e Projetos. 3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Manutenção e Projetos. 4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.054, de 08-06-15, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3697/2009, de 16-07-2009, publicada no Boletim de Serviço de 23-07-2009, que designou o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, MARCOS AURELIO DA ROSA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Serviço-CJ2 (atual DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3), no Serviço de Engenharia e Arquitetura (atual Secretaria de Manutenção e Projetos), nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.055, de 08-06-15, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUIS FERNANDO PONTELLO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Manutenção e Projetos, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.056, de 08-06-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, FERNANDA SARAIVA E SILVA, da função comissionada de ASSISTENTE CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Projetos e Edificações. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, da Seção de Projetos e Edificações para a Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços. 4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.057, de 08-06-15, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1669/2015, de 07-04-2015, publicada no Boletim de Serviço de 14-04-2015, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, FERNANDA SARAIVA E SILVA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.058, de 08-06-15, DESIGNAR, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ADEMIR CORREIA DA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.059, de 08-06-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DENISE DE OLIVEIRA HORTA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria de Manutenção e Projetos. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Projetos e Edificações. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

Nº 3.061, de 08-06-15, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria de Manutenção e Projetos, mantendo sua lotação na Seção de Projetos e Edificações. (PA nº 0003578-13.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.065, de 09-06-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANA CAROLINA BATISTA ALFONSIN, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª VT de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0003591-12.2015.5.04.0000).

Nº 3.066, de 09-06-15, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUCIANO FERREIRA COSTA, da 1ª VT de Rio Grande para a 1ª VT de Pelotas. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 1ª VT de Pelotas. (PA nº 0003591-12.2015.5.04.0000).

Nº 3.105, de 10-06-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUCAS FERNANDO PEREIRA VECOSI, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 8ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0003612-85.2015.5.04.0000).

Nº 3.106, de 10-06-15, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CLARISSA DIAS DA SILVEIRA, da 2ª VT de Uruguaiana para a 8ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 8ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0003612-85.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.107, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 0003577-28.2015.5.04.0000, resolve:

Art. 1º. EXTINGUIR a Coordenadoria de Atendimento ao Magistrado e a Coordenadoria de Apoio Administrativo, vinculadas à Secretaria de Apoio aos Magistrados.

Art. 2º. CRIAR a Seção de Atendimento ao Magistrado e a Seção de Apoio Administrativo, vinculadas à Secretaria de Apoio aos Magistrados.

Art. 3º. TRANSFORMAR 02 (duas) funções comissionadas de Assistente-Chefe- FC05 da Coordenadoria de Atendimento ao Magistrado e da Coordenadoria de Apoio Administrativo em 02 (duas) funções comissionadas de Assistente-Chefe de Seção-FC05.

Art. 4º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05, 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC03 e 01 (uma) função comissionada de Secretário Especializado Trib-FC02 à Seção de Atendimento ao Magistrado, anteriormente vinculadas à Coordenadoria de Atendimento ao Magistrado e implementar aos servidores Rosangela Martins Grossmann, Miguel Angelo e Clóvis Cleber Coutinho, atuais ocupantes das referidas funções.

Art. 5º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção FC05, 01 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo Trib-FC04 e 02 (duas) funções comissionadas de Assistente-FC02 à Seção de Apoio Administrativo, anteriormente vinculadas à Coordenadoria de Apoio Administrativo e implementar aos servidores Graziela Doberstein Xavier, Luís Cesar da Silva Ramos e Rejane de Souza Suarez, atuais ocupantes das referidas funções.

Art. 6º. Os servidores Miguel Angelo e Rejane de Souza Soarez, respectivamente, designados para exercer, em substituição, a função comissionada de Assistente-Chefe-FC05, nos impedimentos do titular, nas Coordenadorias de Atendimento ao Magistrado e de Apoio Administrativo, ficam designados como substitutos na nova denominação de função comissionada e respectiva unidade.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI EM 20.05.2015

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES EM 20.05.2015

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS EM 19.05.2015

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3